

Clipping n° 1093

, 24 Outubro 2012 - 12:28:14

11ª Semana Senai de Design Gráfico está sendo realizada no Rio de Janeiro Até a próxima quinta-feira, dia 25 de outubro, o Senai Maracanã (Rua São Francisco Xavier, 417 Maracanã Rio de Janeiro) realiza a 11ª Semana Senai de Design Gráfico. Com vagas limitadas e inscrições gratuitas, o programa do evento terá palestras de Tico Moraes (Direção de Arte), Mateus Moretto (Motion Graphics), Ailton Henriques e João Faraco (Metodologia e Conceito), Fabio Lopez (Identidade Visual), além de oficinas com Carlos Machado (Identidade Visual), Marcelus Gayo (Pintura Digital), Fernando Borges (Fechamento de Arquivos) e Roberto Meneghini e Marcelo Ghizi Carimbo Gravura).

Antilhas produz nova linha de embalagens para a Lupo Sport A Antilhas foi a responsável pela produção da linha de embalagens da Lupo Sport, a nova marca da Lupo que comercializa apenas produtos de vestuário esportivo. Para a produção dessa linha, a Antilhas, que também é responsável pelas embalagens da Lupo, levou em conta as necessidades específicas dessa nova marca. As peças apresentadas traduzem o conceito da Lupo Sport, que busca sempre inovar em seu segmento, alinhando conforto e estilo aos seus produtos. Foram produzidas duas sacolas, uma voltada para o público feminino e outra para o masculino. Com layout voltado para o tema do esporte, grande foco da marca, as sacolas foram feitas utilizando imagens e tons de verde, que remetem ao conceito da prática do esporte ao ar livre, em contato com a natureza. Embalaweb

Brasília (DF): Novo termo de rescisão de contrato de trabalho começa em novembro Documento é fundamental para saque do seguro-desemprego e FGTS. Novo termo traz informações detalhadas, por exemplo, sobre horas extras. A utilização é obrigatória do novo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) começa a valer a partir de novembro deste ano, lembrou o Ministério do Trabalho. O prazo limite para o uso do documento antigo, sem prejuízo para o trabalhador, se encerra em 31 de outubro, conforme determina o artigo da Portaria número 1.057, de julho de 2012, informou o governo federal. "A partir desta data [novembro], a Caixa Econômica Federal exigirá a apresentação do modelo atualizado para o pagamento do seguro-desemprego e do FGTS", acrescentou o Ministério do Trabalho. A alteração no documento, de acordo com o governo, teve por objetivo "imprimir mais clareza e segurança para o empregador e o trabalhador em relação aos valores rescisórios pagos e recebidos por ocasião do término do contrato de trabalho". O documento, lembrou o governo, é obrigatório para rescisão contratual e "fundamental para que o trabalhador consiga sacar seguro-desemprego e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)".

Diferenças As horas extras, por exemplo, são pagas atualmente com base em diferentes valores adicionais, conforme prevê a legislação trabalhista, dependendo do momento em que o trabalho foi realizado, informou o Ministério do Trabalho. No antigo termo de rescisão, esses montantes eram somados e lançados, sem discriminação, pelo total das horas trabalhadas em um único campo. No novo formulário, as informações serão detalhadas, explicou o governo. No novo termo, há campos para o empregador lançar cada valor discriminadamente. Isso vai dar mais segurança ao empregador, que se resguardará de eventuais questionamentos na Justiça do Trabalho, e ao trabalhador, porque saberá exatamente o que vai receber. A mudança também facilitará o trabalho de conferência feito pelo agente homologador do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, afirmou o secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Messias Melo. **Homologação**

Impresso em duas vias, uma para o empregador e outra para o empregado, o novo TRCT vem acompanhado do Termo de Homologação (TH), para os contratos com mais de um ano de duração que necessitam de assistência do sindicato laboral ou do Ministério do Trabalho, e o Termo de Quitação (TQ), para contratos com menos de um ano de duração e que não exigem a assistência sindical, informou o governo. Os Termos de Homologação e o Termo de Quitação, segundo o Ministério do Trabalho, são impressos em quatro vias, uma para o empregador e três para o empregado, sendo que duas delas são utilizadas pelo trabalhador para sacar o FGTS e solicitar o recebimento do seguro-desemprego. Fonte: Força Sindical

Gravataí (RS): Sindicato dos Metalúrgicos consegue reajuste salarial de 7,5% Índice obtido representa 2% de aumento real nos salários dos trabalhadores do setor. Após intensa negociação entre a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Gravataí e representantes do Sindicato Patronal, encerrou-se a discussão do período da database. A categoria, no dia 18, aprovou nas assembleias realizadas nas portas de fábricas o índice de 7,5% de reajuste salarial, que garante 2% de aumento real. O reajuste será pago para todos os metalúrgicos do município, em dois momentos: sendo 6,5% em 1º de setembro e 0,93% em 1º de janeiro do ano que vem perfazendo os 7,5%. Conforme os diretores Edson Dorneles e Valcir Ascari os trabalhadores concordaram com este índice apesar da expectativa de obter um reajuste de 10%. O Sindicato patronal indexou o piso salarial à correção do salário mínimo regional, para o qual serão adotadas estratégias que pressionem a elevação deste índice junto ao Governo e a Assembleia Legislativa Estadual.

Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais adota novo entendimento sobre acúmulo de aposentadoria com auxílio-acidente. O acúmulo de aposentadoria com o auxílio-acidente só é possível quando a lesão (que ensejou o auxílio-acidente) e o início da aposentadoria tenham ocorrido antes da alteração do artigo 86 da Lei 8.213/91 e pela Lei 9.528/97. Com base nessa premissa, que compreende o novo entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o assunto, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) negou provimento ao recurso de um segurado do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O autor pretendia reformar decisão que negou o restabelecimento de auxílio-acidente, cancelado em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição. A decisão foi tomada pelo colegiado da TNU, reunido em sessão de julgamento esta manhã, na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília. O autor da ação recorreu à TNU, sustentando, entre outras alegações, que o acórdão da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul seria divergente da jurisprudência do STJ, segundo a qual não haveria óbice à cumulação dos benefícios, desde que a moléstia que gerou o auxílio-acidente tenha ocorrido antes da vigência da Lei 9.528/97. O relator, juiz Federal Adel Américo Dias de Oliveira, considerou que, de fato, o STJ e a própria TNU vinham adotando esse entendimento, aludido pelo autor da ação em defesa de seu argumento no recurso ao TNU. Mas, a partir do julgamento recente de um processo, em 22 de agosto de 2012, o STJ adotou um novo posicionamento para solução integral da controvérsia, segundo o qual a cumulação de auxílio-acidente com aposentadoria somente é possível quando a eclosão da lesão incapacitante que ensejou aquele primeiro benefício e o início daquele segundo tenham ocorrido antes da alteração do artigo 86 da Lei 8.213/91 pela Lei 9.528/97. (Processo 2008.71.60.002693-3) Fonte: Conselho da Justiça Federal

Brasil melhora 20 posições em ranking sobre desigualdade de gênero Brasília - O Brasil ganhou 20 posições em um ranking global sobre desigualdade de gêneros em decorrência dos avanços obtidos na educação para mulheres e no aumento da participação feminina em cargos políticos. Segundo o ranking anual elaborado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF, na sigla em inglês), o Brasil saiu da 82ª para a 62ª posição entre 135 países pesquisados. A lista é liderada pela Islândia pelo quarto ano consecutivo, seguida pela Finlândia, Noruega, Suécia e Irlanda. No lado oposto do ranking, o Iêmen é considerado o país com a pior desigualdade de gênero do mundo. O Paquistão, Chade, a Síria e a Arábia Saudita completam a lista dos cinco mais mal colocados. Na América Latina e no Caribe, a Nicarágua é o país com a menor desigualdade de gêneros, na 9ª posição no ranking global, seguida de Cuba, Barbados, da Costa Rica e Bolívia. O Brasil está em 14º lugar entre os 26 países da região pesquisados. Na relação dos países considerados desenvolvidos, a Coreia do Sul é o que tem a maior

diferença entre gêneros, ocupando o 108º lugar no ranking. O Japão aparece em posição próxima, no 101º lugar. Para elaborar o ranking, o WEF estabelece uma pontuação baseada em quatro critérios: participação econômica e oportunidade, acesso à educação, saúde e sobrevivência e participação política. O Brasil recebeu a pontuação máxima nos itens relativos à educação e saúde, mas tem uma avaliação pior em participação econômica (no qual está em 73º entre os países avaliados) e participação política (na 72ª posição). O estudo destaca que o avanço do país no ranking geral decorre de melhorias em educação primária e na porcentagem de mulheres em posições ministeriais [de 7% a 27%]. O fato de ter uma mulher na Presidência da República, Dilma Rousseff, também conta positivamente para a posição do Brasil no ranking. Segundo o WEF, no último ano 61% dos países pesquisados registraram uma diminuição da desigualdade entre os gêneros e 39% tiveram aumento. Entre 2006 e 2012, no entanto, a porcentagem de países com redução da desigualdade salta para 88%. A Nicarágua é o país que registrou o maior avanço na eliminação da desigualdade entre os gêneros nos últimos seis anos, pulando do 62º posto em 2006 (entre 115 países pesquisados naquele ano) para a 9ª posição neste ano, com uma melhora de 17,3% na pontuação geral. A Bolívia é o segundo país com o maior avanço, com uma melhora de 14% na pontuação, passando da 87ª para a 30ª posição no ranking.>> Confira a posição de alguns países na lista: 1. Islândia, 2. Finlândia, 3. Noruega, 4. Suécia, 5. Irlanda, 13. Alemanha, 18. Grã-Bretanha, 22. Estados Unidos, 25. Austrália, 26. Espanha, 32. Argentina, 47. Portugal, 48. Venezuela, 57. França, 59. Rússia, 62. Brasil, 69. China, 76. Uruguai, 80. Itália, 83. Paraguai, 84. México, 87. Chile, 101. Japão, 105. Índia, 108. Coreia do Sul. Fonte: Agência Brasil

Jorge Caetano Fermino